



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 315/2015


Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, para que viabilize estudos no sentido de disponibilizar um local adequado para a construção de um CAMELÓDROMO no centro da cidade, para os comerciantes ambulantes.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador tem sido procurado por inúmeros munícipes que desejam trabalhar como ambulantes na centro da cidade.

Justifica ainda, pois esse vereador foi até o setor de fiscalização o qual foi informado que até a presente data existe mais de 90 pedidos requerendo obtenção licença para o comercio ambulante. Tendo em vista já um numero elevado de comerciantes ambulantes em diversas áreas do centro e, outros requerendo a licença, se faz necessário tomar medidas de atendimento a população e organização desses profissionais.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2013.**


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR